



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano IV, Nº 883

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2490, DE 21 DE AGOSTO DE 2020. ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2012, de 19 de agosto de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial. CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, Crédito Especial no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos orçamentários para atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único deste Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2490, DE 21 DE AGOSTO DE 2020	
ANULAÇÕES	VALOR - R\$
2301 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.451.0129.1318 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO NA ÁREA URBANA	
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte: 1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	260.000,00
Total da Entidade	260.000,00
2302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0155.2202 - Manut., Serv. Proteção Social Básica/Piso Básico Fixo para PAIF/CRAS e Piso Básico Variável do Serviço	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	120.000,00
08.244.0156.2203 - Manut., Serv. da Prot Social Esp/Piso de Alta e Média Complex I e II/Serv de Acolhimento	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	40.000,00
Total da Entidade	160.000,00
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
04.122.0050.2219 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da AMMA	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte: 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	250.000,00
33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiário	
Fonte: 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	5.000,00
Total da Entidade	255.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22.661.0055.1317 - Apoio a Realização de Eventos, Feiras e Missões Empresárias	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	40.000,00
Total da Entidade	40.000,00
Total das Anulações	715.000,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	
VALOR - R\$	
2302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0155.2202 - Manut., Serv. Proteção Social Básica/Piso Básico Fixo para PAIF/CRAS e Piso Básico Variável do Serviço	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte: 1.390.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	90.000,00
08.244.0156.2203 - Manut., Serv. da Prot Social Esp/Piso de Alta e Média Complex I e II/Serv de Acolhimento	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte: 1.390.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	90.000,00
Total da Entidade	180.000,00
23.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
16.482.0129.2342 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Habitação	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
Fonte: 1.940.0000.01 - Transf de Rec do Fundo Nac de Hab e Interesse Social FNHIS	240.000,00
Total da Entidade	240.000,00
24.03 - FUNDO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	
18.541.0039.2378 - Manutenção e Funcionamento Administrativo do FUNSAMS	
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	
Fonte: 1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte: 1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte: 1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	250.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte: 1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte: 1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
Total da Entidade	255.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0062.1365 - Ações e Serviços de Enfrentamento ao COVID-19	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	40.000,00
Total da Entidade	40.000,00
Total de Créditos Especiais	715.000,00

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020 - SEGET - PROCESSO: P120040/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: WADIH JORGE SOMBRA HACHEM - ME, CNPJ Nº 20.504.389/0001-10. OBJETO: Emissão de 30 (trinta) Certificados Digitais Modelo E-CPF tipo A-1 - com validade de 12 (doze) meses - e 02 (dois) Certificados Digitais Modelo E-CNPJ tipo A-3 - com validade de 36 (trinta e seis) meses. MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 2020/09711. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Silvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. CONTRATADO: Sr. José Gomes Tomaz. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 01/09/2020, às 10h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos II para a manutenção dos hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 26 de agosto de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 103/2020 - STDE (BB Nº 831649). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 08/09/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de matrizes de plantas com idade reprodutiva II para Projeto de Produção de Cactos e Suculentas. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 25 de agosto de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 104/2020 - SME (BB Nº 831687). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 10/09/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para compor os laboratórios Fablearn (Maker), que possibilitarão o desenvolvimento de habilidades das diversas áreas do ensino dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 26 de agosto de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRO.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 037/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 26 DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 037/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: CUNHA EDIFICAÇÕES



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

E CONSTRUÇÕES LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 037/2020. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte: EMPRESA: 1ª - R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, VALOR: R\$ 534.668,46. A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial. A Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com o valor global de R\$ 534.668,46 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais, e quarenta e seis centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 26 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020-SEINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 534.668,46 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme ata datada em 26 de agosto de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação, Sobral - Ceará, 26 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 039/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 26 DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL

E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 039/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO VILA RECANTO 01, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 039/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, D. E. FARIAS EUGÊNIO, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CONSTRUTORA GUARACI EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & MANUTENÇÕES LTDA. As empresas: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, D. E. FARIAS EUGÊNIO, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CONSTRUTORA GUARACI EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & MANUTENÇÕES LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. CONSIDERANDO a declaração de Emergência por meio do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, da Prefeitura de Sobral - PMS; o exposto no Art. 9º, da Portaria nº 02/2020 da Central Permanente de Licitação do Município de Sobral; e o Decreto nº 2.491, de 22 de agosto de 2020, todos da Prefeitura de Sobral - PMS, a Presidente da Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, conforme os dispositivos legais supracitados e como medida para contenção da transmissibilidade da COVID-19. Após a realização da avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão e da análise do acervo técnico pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), todos os documentos analisados serão digitalizados e disponibilizados nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da habilitação, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões, os quais, em virtude da situação de emergência já exposta acima, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço digital celic@sobral.ce.gov.br, conforme dispõe o art. 11, da Portaria nº 02/2020, da Central Permanente de Licitação. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h31min, sendo a presente ata lavrada por MARIA AUGUSTA SILVEIRA e assinada pela Presidente KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE. Sobral-CE, 26 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0260/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP, CNPJ sob o nº 23.584.940/0001-70. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0260/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 301.0072.2283 .33.90.30.00. 1214.0000.00 - FEDERAL. 0701.10. 301.0072.2283 .33.90.30.00. 1211.0000.00 -

MUNICIPAL; 0701.10. 302.0072.2316 .33.90.30.00. 1214.0000.00 - FEDERAL; 0701.10. 302.0072.2316 .33.90.30.00. 1211.0000.00 - MUNICIPAL; 0701.10. 302.0073.2376 .33.90.30.00. 1211.0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10. 302.0073.2376 .33.90.30.00. 1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701.10. 302.0073.2376 .33.90.30.00. 1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10. 122.0073.1360 .33.90.30.00. 1211.0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10. 122.0073.1360 .33.90.30.00. 1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701.10. 122.0073.1360 .33.90.30.00. 1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10. 122.0073.1360 .33.90.30.00. 1220.0000.02 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P115093/2020. Sobral, 26 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0319/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: J R ALACRINO ROCHA MENEZES. CNPJ sob o nº 25.103.521/0001-03. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0319/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 142/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000 - Municipal; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000 - Municipal; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1211000000 - Municipal; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10. 302.0072.2376 .33903000. 1211000000 - Municipal; 0701.10. 302.0072.2315 .33903000. 1211000000 - Municipal, conforme o processo nº P124003/2020. Sobral, 26 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0223/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ELEVADORES UNIÃO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 01.682.395/0001-12. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0223/2020-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020-SMS - SMS/CPL, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a conter a seguinte dotação: ONDE SE LÊ: 0701.10. 301.0072.1280 .44905200. 1215.000000 (Federal), LEIA-SE: 0701.10. 301.0072.1280.44905200.2220.000001 (Federal). Conforme o processo nº P122879/2020. Sobral, 26 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020-SEINF - Processo nº: P105512/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE ÁGUAS MORTAS, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020- SEINF/CPL. VALOR: R\$ 74.419,34 (setenta e quatro mil quatrocentos e dezanove reais e trinta e quatro centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e o prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020-SEINF - Processo nº: P105517/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, DISTRITO DE TAPERUABA, NO

MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020- SEINF/CPL. VALOR: R\$ 127.988,43 (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e o prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020-SEINF - Processo nº: P106205/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, representada por RONIELDER DA SILVA ALVES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE MACAPÁ, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2020- SEINF/CPL. VALOR: R\$ 69.573,02 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e o prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - RONIELDER DA SILVA ALVES - Representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E&J LTDA-ME, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública 006/2016 - Contrato Administrativo nº 006/2016 - Lote 01. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 990126 - LOTE 01. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 006/2016 - Lote 01, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 990126. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 10 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E&J LTDA-ME, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública 007/2016 - Contrato Administrativo nº 007/2016 - Lote 02. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO

MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 990126 - LOTE 02. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 007/2016 - Lote 02, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 990126. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 10 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E&J LTDA-ME, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública 007/2016 - Contrato Administrativo nº 007/2016 - Lote 03. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 990126 - LOTE 03. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 007/2016 - Lote 03, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 990126. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 10 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E&J LTDA-ME, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública 005/2016 - Contrato Administrativo nº 005/2016 - Lote 04. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 990126 - LOTE 04. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 005/2016 - Lote 04, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 990126. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo da(s)

exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 10 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E&J LTDA-ME, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública 007/2016 - Contrato Administrativo nº 007/2016 - Lote 05. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 990126 - LOTE 05. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 007/2016 - Lote 05, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 990126. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 10 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA., estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo S/N, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública 007/2016 - Contrato Administrativo nº 007/2016 - Lote 07. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 - Referente a Concorrência Pública nº 007/2016 -- Lote 07. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 007/2016 - Lote 07, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 990126. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 10 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 81/2020- SEINF. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de seu respectivo Secretário, Sr. DAVID MACHADO BASTOS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, orientar, validar, manifestar-se, julgar, administrar e monitorar o desenvolvimento profissional dos servidores da Secretaria da Infraestrutura, com o fim de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Infraestrutura - GDAI; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade de acompanhar, orientar, validar, manifestar-se, julgar,

administrar e monitorar o desenvolvimento profissional dos servidores da Secretaria da Infraestrutura, com o fim de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Infraestrutura - GDAI, conforme arts. 10 e 11 da Portaria nº 068/2020 - SEINF, estabelecendo, assim, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CADES, cuja composição segue em anexo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Sobral-CE, 20 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 081/2020 - SEINF			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			MATRÍCULA
ANTONIO MAURICIO RODRIGUES QUARIGUASI	COORDENADOR FICANCEIRO	PRESIDENTE	28932
YAN FROTA FARIAS MARQUES	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	MEMBRO	20676
FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR NOGUEIRA	FISCAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	MEMBRO	0956

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. **CONTRATADO:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A ("CITELUM GROUPE EDF"), inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.986/0001-84. **OBJETO:** Apostilar o Contrato decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017/2015, referente ao reajuste da 5ª medição do 3º aditivo, 6ª medição do 3º aditivo, 7ª medição do 3º aditivo, 8ª medição do 3º aditivo, 9ª medição do 3º aditivo, 10ª medição do 3º aditivo, 11ª medição do 3º aditivo, 12ª medição do 3º aditivo e 13ª medição do 3º aditivo dos Serviços de Gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética do Município de Sobral, no valor de R\$ 364.334,77 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme Processo nº P122107/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Pedro Alcântara Júnior e Ricardo Marques Imbassahy - Representantes Legais da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO - TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018 - PROCESSO Nº P124438/2020. CONVENIENTES: Celebram entre si o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA PADRE IBIAPINA - CEPROHPI. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 02/2018, processo nº P124438/2020, até o dia 26 de fevereiro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014. Sobral, 26 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre e o CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA PADRE IBIAPINA - CEPROHPI - Sr. Lucas do Nascimento Moreira. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS. 3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P124139/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 026/2020 - SAAE. O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 071/2020, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 074/2020, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **OBJETO:** A adesão tem como objeto a aquisição de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. **CONTRATADA:** BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 28.345.933/0001-30, vencedora no Processo Licitatório original. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.782,00 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2802.04.122.0038.2.372. 3390.30.00.1.990.0000.00. Sobral-Ceará, 26 de agosto de 2020. **HOMOLOGAÇÃO:** Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2020 - SAAE. PROCESSO SPU Nº P124139/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 026/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município. **CONTRATADA:** BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS - LTDA, pessoa

jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 28.345.933/0001-30, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO:** A adesão tem como objeto a aquisição de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 071/2020, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 074/2020, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.782,00 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2802.04.122.0038.2.372.339030.00.1.990.0000.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 26 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE e o Sr. Luiz Frederico Feitosa Oliveira - Representante da empresa BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS - LTDA. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20207058 - CPSMS - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. **CONTRATADA:** IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. - Contrato Nº 20207058. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico, hidrossanitário e de manutenção predial para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.189,00 (três mil cento e oitenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020 - Atividade 0101.1030 21001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** Início 19/08/2020 e Término: 31/12/2020. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 01.08.2020-CP, Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **FISCAL DO CONTRATO -** Felipe Freire de Carvalho. Sobral, 26 de agosto de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Ivan de Azevedo Ponte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20207059 - CPSMS - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. **CONTRATADA:** IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. - Contrato Nº 20207059. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico, hidrossanitário e de manutenção predial para a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. **VALOR GLOBAL:** 13.043,50 (treze mil quarenta e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** Início 19/08/2020 e Término: 31/12/2020. - **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 01.08.2020-CP, Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **FISCAL DO CONTRATO -** Mariana Castelo de Sousa Duarte. Sobral, 26 de agosto de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Ivan de Azevedo Ponte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20207060 - CPSMS - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. **CONTRATADA:** M MIRANDA BARROS - ME. - Contrato Nº 20207060. **OBJETO:** Aquisições de suprimentos de informática para atender a demanda da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.276,00 (um mil duzentos e setenta e seis reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020 - ATIVIDADE - 0101 10 302 1001 2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** Início 24/08/2020. - Término: 30/09/2020. - **DA FUNDAMENTAÇÃO:** SRP - Pregão Presencial Nº 01.11.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02, bem como suas alterações. **FISCAL DO CONTRATO:** Mariana Castelo de Sousa Duarte. Sobral, 26 de agosto de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - ASSINA PELA CONTRATADA: Marcelo Miranda Barros.